

# INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL

-

## SEÇÃO MARANHÃO



CARTÓRIOS DE  
PROTESTO **MA**

INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB

VERSÃO 4.2  
06/11/2018

ORIENTAÇÃO PARA O REPASSE DE VALORES  
AOS APRESENTANTES

## SUMÁRIO

BANCOS.....	11
BANCO SANTANDER (033).....	12
BANCO BANRISUL (041).....	13
AILOS (085).....	14
UNICRED CENTRAL RS (091).....	15
UNICRED BRASIL (136).....	16
BRADESCO S/A (237).....	17
BANCO ABC BRASIL (246).....	18
CCB BRASIL (320).....	19
BANCO ITAU-UNIBANCO (341).....	20
BANCO MERCANTIL DO BRASIL(389).....	21
BANCO SAFRA (422).....	22
BANCO DAYCOVAL (707).....	23
BANK OF AMERICA (755).....	24
BANCOOB (756).....	25
SICOOB ECOCREDI (962).....	26
RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (944).....	27
BR CONSORCIOS ADMINSTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (942).....	28
CNF - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA (943).....	29
PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (944).....	30
BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (945).....	31
CONVÊNIO PGFN – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.....	32
PGFN – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL (901).....	34
CONVÊNIO PGF – PROCURADORIA GERAL FEDERAL.....	38
PGF – PROCURADORIA GERAL FEDERAL (919).....	39
CONVÊNIO PGU – PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO.....	43
PGU/MA - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO (940).....	44
CONVÊNIO PROCURADORIA GERAL DO BANCO CENTRAL.....	45

PROCURADORIA GERAL DO BANCO CENTRAL - PGBC (936) .....	46
CONVÊNIOS DE ENTIDADES DE CLASSE.....	47
CRO-MA - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA MARANHÃO (904) .....	49
CRC-MA - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO (905) .	50
COREN-MA - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO (907) .....	51
CREA-MA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (909) .....	52
CRMV-MA - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO MARANHÃO (910).....	53
CORECON-MA - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO MARANHÃO (912)	54
CRECI-MA - CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO MARANHÃO (915).....	55
CORE-MA - CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO MARANHÃO (916).....	56
CRTR – CONSELHO REGIONAL TÉCNICOS EM RADIOLOGIA (930) .....	57
CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 8ª REGIÃO (954) .....	58
CRA – CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO (920).....	59
CONVÊNIOS PARTICULARES.....	60
COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO (902).....	63
XIMENES SERVICE (906).....	64
CLS ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA (908) .....	65
PORTAL DE DOCUMENTOS S/A (911).....	66
PROTESTO JÁ (913).....	67
ADVOCACIA BELLINATI PEREZ (914).....	68
BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A (917).....	69
CORDEIRO GESTÃO DE PROTESTO (918).....	70
MEARIM MOTOS LTDA (922) .....	71
CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING (925) .....	72
SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA (933) .....	73
ALVORADAS MOTOCICLETAS LTDA (946) .....	74
COOPERATIVA EDUCACIONAL DO MARANHÃO – COOPED (COLÉGIO SÃO MARCOS) (947).....	75

MATEUS SUPERMERCADOS (948).....	76
ARMAZÉM MATEUS (949).....	77
COLÉGIO LITERATO (950).....	78
CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO MÉDIO (951) .....	79
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL (952).....	80
ESCRITÓRIO ROQUE MACATRÃO (953) .....	81
AM/PM COMESTÍVEIS (955) .....	82
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS BOM DE GOSTO LTDA (956).....	83
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A (957) .....	84
IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A (958).....	85
ESTILINHO CONFECÇÕES LTDA (959) .....	86
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RIBAMAR CUNHA LTDA (961) .....	87
AÇO BOM PREÇO IMPERATRIZ LTDA (963) .....	88
CRA EMPRESAS .....	89
INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA. (ABE).....	90
CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA (ACO) .....	91
GASBALL ARMAZENADORA E DIST. LTDA (ACP) .....	92
DIMAS DE M PIMENTA SIST. DE PONTO E AC. LTDA (ACY) .....	93
FARMACLUB DROGARIAS LTDA (AEM) .....	94
DIST. DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA (AEP) .....	95
FARMACLUB DROGARIAS LTDA (AFC).....	96
FARMACLUB DROGARIAS LTDA (AFD).....	97
KENERSON INDU E COM DE PRODUTOS OPTICOS LTDA (AFX).....	98
MULTILASER INDUSTRIAL SA (AFY) .....	99
PROPANGAS LTDA (AHE) .....	100
ALIANCE EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (AHU) .....	101
GEOMAQ TRATORPECAS LTDA (AHV) .....	102
CM HOSPITALAR S.A. (AIM) .....	103
CRITEO DO BRASIL DESENV. SERV. INTERNET LTDA (AJK) .....	104
ZD ALIMENTOS S.A. (AJS).....	105
TETRAFERRO LTDA (AJX).....	106

PIRES DO RIO CIBRACO COM.IND.FERRO E ACO LTDA (AJY) .....	107
COSMETAL IND.COM.IMP.EXP. PROD. SIDERURGICOS LTDA (AJZ).....	108
TELEMATICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (AKC).....	109
LOG & PRINT GRAFICA DADOS VARIAVEIS E LOGISTICA SA (AKE) .....	110
ONCO PROD. DISTR. PRODUTOS HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA (AKI) .....	111
NORPROD DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (AKJ).....	112
SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA (AKL).....	113
PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (AKM).....	114
AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA (AKN).....	115
HOSP - LOG COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (AKO) .....	116
PÃO DE BATATA PAES ESPECIAIS LTDA (AKV) .....	117
UNILEVER BRASIL LTDA (ALC).....	118
RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA (ALG) .....	119
CRBS S.A. (ALJ).....	120
WORLD COLORS BRASIL LTDA - EPP (AMB) .....	121
ALNUTRI ALIMENTOS LTDA (AMF).....	122
NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S.A. (AMW).....	123
CP ELETRÔNICOS LTDA (AMX) .....	124
SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA (AMY).....	125
SCHNEIDER ELECTRIC IT BR IND E COM EQ E LTDA (AMZ).....	126
SAMEKA MODAS LTDA EPP (AOU).....	127
BUNGE E GUTIERREZ IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (AOY).....	128
SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (APS).....	129
GLOBAL AIR CARGO LTDA (APU).....	130
DORI ALIMENTOS S.A. (AQK).....	131
CORREIAS SCHNEIDER LTDA (AQP) .....	132
COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS (AQZ).....	133
WALDMAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (ASH).....	134
LATICINIOS NITUANO S A (ASR) .....	135
LA MUCCA DO BRASIL S.A. (ASU).....	136
AMBEV SA (ATB) .....	137

MEGA DISTRIBUIDORA LTDA (ATG).....	138
GIGA IND. E COM. DE PROD DE SEG. ELET. S A (ATO) .....	139
MULTILASER IND DE EQ DE INF. ELET E OP LTDA (ATP).....	140
SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A. (ATV).....	141
DELLA VIA PNEUS LTDA (ATZ) .....	142
MAGÉ MINERACAO LTDA (AUC).....	143
SERATTO IND E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME (APR).....	144
HILE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (938).....	145
PIQUERI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. (ABB).....	146
JSL S.A. (ADV) .....	147
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A (AEQ) .....	148
VENDAP – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (AHN) .....	149
ROHR S.A ESTRUTURAS TUBULARES (AJW) .....	150
LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA. (ALL) .....	151
LENOVO TECNOLOGIA(BRASIL) LTDA. (ALM).....	152
OFFICER S.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIS. (AOA) .....	153
DEDINHO DO PÉ INSDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME. (AOS) .....	154
PUMA SPORTS LTDA. (AOZ) .....	155
INDUSTRIA DE CALCADOS RADA EIRELI (AQC).....	156
BEBIDAS ASTECAS (ARZ) .....	157
FUKUHARA HONDA E CIA LTDA. (ARW) .....	158
HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA. (ASW) .....	159
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. (ATH) .....	160
PREFEITURAS.....	161
PREFEITURA DE BARREIRINHAS (921) .....	162
PREFEITURA DE COROATÁ (923) .....	163
PREFEITURA DE BACABAL (924) .....	164
PREFEITURA DE CARUTAPERA (926).....	165
PREFEITURA DE GUIMARÃES (931).....	166

PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE (932).....	167
PREFEITURA DE GRAJAÚ (934) .....	168
PREFEITURA DE CHAPADINHA (941).....	169

**IMPORTANTE:**

As Certidões de Instrumento de Protestos gerados pelos títulos apresentados através da Central de Remessa de Arquivos do Maranhão (CRA-MA), deverão ser encaminhados, via SEDEX, ao escritório da CRA-MA, no endereço abaixo, para que sejam enviadas a seus respectivos apresentantes.

**DESTINATÁRIO:** Central de Remessa de Arquivos do Maranhão (CRA-MA)

**ENDEREÇO:** Avenida Daniel de La Touche, 978, Centro Empresarial Shopping da Ilha – Torre 1, 12º Andar, Sala 1211, Bairro: COHAMA.  
CEP: 65074-115

**CIDADE:** São Luís/MA

**CEP:** 65.074-115

Atenciosamente,



E-mails para contato:

BATIMENTO: [batimento.cra@ieptbma.com.br](mailto:batimento.cra@ieptbma.com.br)

COBRANÇA: [cobranca.cra@ieptbma.com.br](mailto:cobranca.cra@ieptbma.com.br)

CNP – Consulta Nacional de Protesto: [cnp@ieptbma.com.br](mailto:cnp@ieptbma.com.br)

Seguem as instruções para os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, a serem adotadas por todos os Cartórios com atribuição de protesto do Estado do Maranhão.

**BANCOS**



**BANCO  
SANTANDER (033)**



O **BANCO SANTANDER**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio SANTANDER, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO SANTANDER, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO SANTANDER.

**BANCO:** (033) Santander

**AGÊNCIA:** 3689

**CONTA CORRENTE:** 29002363-7

**FAVORECIDO:** Banco Santander Brasil

**CNPJ:** 90.400.888/0001-42



**BANCO BANRISUL  
(041)**



O **BANCO BANRISUL**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio BANRISUL, cujo o favorecido é o **INSTITUTO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – ESCRITÓRIO SÃO PAULO**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO BANRISUL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO BANRISUL.

**BANCO:** (041) Banco Banrisul

**AGÊNCIA:** 0413

**CONTA CORRENTE:** 061061520-5

**FAVORECIDO:** Instituto de Protesto de Títulos do Brasil

**CNPJ:** 03.656.766/0001-17



**AILOS (085)**



A **AILOS** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do Protesto, sejam feitos para uma conta da própria **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO - AILOS**, através de depósito de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência da AILOS, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados à COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO - AILOS.

**BANCO:** (085-0) AILOS

**AGÊNCIA:** 0100

**CONTA CORRENTE:** 1.000.000-3

**FAVORECIDO:** AILOS - COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO

**CNPJ:** 05.463.212/0001-29

**UNICRED** 

**UNICRED CENTRAL  
RS (091)**

TÍTULOS  
NÃO  
DIFERIDOS

A **UNICRED** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do Protesto, sejam feitos para uma conta da própria **CENTRAL DE COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, através de através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência da UNICRED, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados à CENTRAL DE COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

**BANCO:** (136) Unicred

**AGÊNCIA:** 9990

**CONTA CORRENTE:** 60-4

**FAVORECIDO:** UNICRED CENTRAL RS

**CNPJ:** 01.634.601/0001-19

**UNICRED** 

**UNICRED BRASIL  
(136)**

TÍTULOS  
NÃO  
DIFERIDOS

A **UNICRED** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do Protesto, sejam feitos para uma conta da própria **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS UNICRED LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência da UNICRED, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS UNICRED LTDA.

**BANCO:** (136) Unicred

**AGÊNCIA:** 0001-0

**CONTA CORRENTE:** 27-2

**FAVORECIDO:** UNICRED DO BRASIL

**CNPJ:** 00.315.557/0002-00





**Bradesco** **BRADESCO**  
**S/A (237)**



O **BANCO BRADESCO** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio BANCO BRADESCO, cujo o favorecido é o **INSTITUTO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – ESCRITÓRIO SÃO PAULO**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO BRADESCO.

**BANCO:** (237) Bradesco S/A

**AGÊNCIA:** 0099-0

**CONTA:** 297-6

**FAVORECIDO:** Instituto de Protesto de Títulos do  
Brasil – Escritório São Paulo

**CNPJ:** 03.656.766/0003-89



## **BANCO ABC BRASIL (246)**



O **BANCO ABC BRASIL**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio ABC BRASIL, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO ABC BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO ABC BRASIL.

**BANCO:** (246) Banco ABC Brasil

**AGÊNCIA:** 0001-9

**CONTA CORRENTE:** 001100115-3

**FAVORECIDO:** BANCO ABC BRASIL S/A

**CNPJ:** 28.195.667/0001-06



## CCB BRASIL (320)



O **BANCO CCB BRASIL**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio CCB BRASIL através, de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO CCB BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO CCB BRASIL.

**BANCO:** (320) CCB Brasil

**AGÊNCIA:** 0007

**CONTA:** 90090004-2

**FAVORECIDO:** CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL)

BANCO MÚLTIPLO S/A – CCB BRASIL

**CNPJ:** 07.450.604/0001-89



**BANCO ITAÚ-  
UNIBANCO (341)**



O **BANCO ITAÚ-UNIBANCO**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para uma conta do próprio ITAÚ-UNIBANCO, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do ITAÚ-UNIBANCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos estes que sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO ITAÚ-UNIBANCO.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 1063

**CONTA CORRENTE:** 02781-5

**FAVORECIDO:** Itaú-Unibanco/Recebimento de Cartório MA

**CNPJ:** 60.701.190/0001-04



**BANCO MERCANTIL  
DO BRASIL(389)**



O **BANCO MERCANTIL DO BRASIL**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio **MERCANTIL DO BRASIL**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO**.

Os municípios que não possuem agência do **BANCO MERCANTIL DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao **BANCO MERCANTIL DO BRASIL**.

**BANCO:** (389) Banco Mercantil do Brasil S/A

**AGÊNCIA:** 0001

**CONTA CORRENTE:** 02.661100-2

**FAVORECIDO:** Banco Mercantil do Brasil S/A

**CNPJ:** 17184037/0001-10



## **BANCO SAFRA (422)**



O **BANCO SAFRA**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do próprio SAFRA, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO SAFRA, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO SAFRA.

**BANCO:** (422) Banco Safra S/A  
**AGÊNCIA:** 0178  
**CONTA CORRENTE:** 970.000-8  
**FAVORECIDO:** Banco Safra S/A  
**CNPJ:** 58.160.789/0159-07

## BancoDaycoval **BANCO DAYCOVAL (707)**



O **BANCO DAYCOVAL**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma das contas bancárias, cujo favorecido é a SABANCO BRASIL – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EM LOGÍSTICA LTDA, através de DÉPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BRADESCO, BANCO DO BRASIL ou ITAÚ-UNIBANCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados.

**BANCO: (237) Bradesco S/A**

**AGÊNCIA:** 0426 | **CONTA CORRENTE:** 179.584-8

**FAVORECIDO:** SABANCO BRASIL - Serviços de Assistência em Logística Ltda.

**CNPJ:** 10.388.665/0001-78

Ou:

**BANCO: (001) Banco do Brasil S/A**

**AGÊNCIA:** 1622-5 | **CONTA CORRENTE:** 30.257-0

**FAVORECIDO:** SABANCO BRASIL - Serviços de Assistência em Logística Ltda.

**CNPJ:** 10.388.665/0001-78

Ou ainda,

**BANCO: (341) Banco Itaú – Unibanco**

**AGÊNCIA:** 4011 | **CONTA CORRENTE:** 03.958-5

**FAVORECIDO:** SABANCO BRASIL – Serviços de Assistência em Logística Ltda.

**CNPJ:** 10.388.665/0001-78

**Bank of America.**



**BANK OF  
AMERICA (755)**



O **BANCO BANK OF AMÉRICA**, solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do Protesto, sejam feitos para uma conta do próprio **BANK OF AMÉRICA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO**.

Os municípios que não possuem agência do **BANK OF AMÉRICA**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao **BANCO BANK OF AMÉRICA**.

**BANCO:** (755) Bank of América S/A

**AGÊNCIA:** 1306

**CONTA CORRENTE:** 1.000.905-8

**FAVORECIDO:** BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH  
BANCO MÚLTIPLO S.A.

**CNPJ:** 62.073.200/0001-21





**BANCOOB BANCOOB (756)**



O BANCO BANCOOB solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do Protesto, sejam feitos para uma conta do próprio **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB**, através de através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO COOPERATIVO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB.

**BANCO:** (756) BANCOOB

**AGÊNCIA:** 0001

**CONTA:** 80.000.324-1

**FAVORECIDO:** Instituto de Protesto de Títulos do Brasil

**CNPJ:** 03.656.766/0003-89



**SICOOB  
ECOCREDI (962)**



O **SICOOB ECOCREDI** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB**, cujo o favorecido é o **INSTITUTO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – ESCRITÓRIO SÃO PAULO**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO.

Os municípios que não possuem agência do BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados ao SICOOB ECOCREDI.

**BANCO:** (756) BANCOOB

**AGÊNCIA:** 3354

**CONTA:** 9970-8

**FAVORECIDO:** Instituto de Protesto de Títulos do Brasil – Escritório São Paulo

**CNPJ:** 03.656.766/0003-89



**RODOBENS  
ADMINISTRADORA DE  
CONSÓRCIOS LTDA (944)**



A **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é a própria **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (341) Banco Itaú

**AGÊNCIA:** 0045

**CONTA CORRENTE:** 46888-1

**FAVORECIDO:** RODOBENS ADMINISTRADORA DE  
CONSÓRCIOS LTDA

**CNPJ:** 51.855.716/0001-01



**BR CONSORCIOS  
ADMINISTRADORA DE  
CONSORCIOS LTDA (942)**



A **BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é a própria **BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (341) Banco Itaú

**AGÊNCIA:** 0109

**CONTA CORRENTE:** 90001-9

**FAVORECIDO:** BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE  
CONSORCIOS LTDA

**CNPJ:** 14.723.388/0001-63



**CNF - ADMINISTRADORA  
DE CONSÓRCIOS  
NACIONAL LTDA (943)**



A **CNF - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é a própria **CNF - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **CNF - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CNF - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (341) Banco Itaú

**AGÊNCIA:** 0045

**CONTA CORRENTE:** 41925-6

**FAVORECIDO:** CNF-ADMINISTRADORA DE  
CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA

**CNPJ:** 59.129.403/0001-88

**PORTOBENS  
ADMINISTRADORA DE  
CONSÓRCIOS LTDA (944)**



A **PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é a própria **PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (341) Banco Itaú

**AGÊNCIA:** 0045

**CONTA CORRENTE:** 35288-7

**FAVORECIDO:** PORTOBENS ADMINISTRADORA DE  
CONSÓRCIOS LTDA

**CNPJ:** 87.433.413/0001-48



**BRQUALY  
ADMINISTRADORA DE  
CONSÓRCIOS LTDA (945)**



A **BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é a própria **BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (341) Banco Itaú

**AGÊNCIA:** 0045

**CONTA CORRENTE:** 41928-0

**FAVORECIDO:** BRQUALY ADMINISTRADORA DE  
CONSÓRCIOS LTDA

**CNPJ:** 45.713.971/0001-17

**CONVÊNIO PGFN –  
PROCURADORIA GERAL  
DA FAZENDA NACIONAL**



## **ATENÇÃO**

### **I) DO DIFERIMENTO PARA A PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PFGN**

O convênio firmado com a **PFGN** é amparado pelo diferimento, ou seja, o pagamento dos valores correspondentes aos emolumentos e custas caberá ao devedor, no momento do pagamento elisivo do protesto, da desistência do protesto, do cancelamento do protesto ou da sustação judicial definitiva, conforme disposto nos **Provimentos nº 04/2012 e nº 21/2015 da CGJ-MA**.

### **II) DA AUTORIZAÇÃO PARA O CANCELAMENTO DO PROTESTO**

A PGFN, após verificar a quitação do débito, encaminhará ao Cartório competente, através do site da CRA-MA, uma “**Autorização de Cancelamento (AC)**”, assinada digitalmente por meio certificado digital, nos termos do Art. 717 do Código de Normas da CGJ-MA.

A Autorização de Cancelamento (AC) é um instrumento por meio do qual a PGFN declara que, após o protesto, o devedor está em situação regular, em virtude quitação ou parcelamento da dívida objeto do protesto.

Quando o devedor comparece ao Cartório para o cancelamento do protesto, o Tabelião deverá verificar no site da CRA-MA a disponibilidade da Autorização de Cancelamento, acessando o *MENU “Consulta” -> “Consultar Autorizações”*. Uma vez disponível, seu conteúdo deverá ser validado para, em seguida, proceder com o cancelamento do protesto em questão, mediante pagamento de emolumentos, custas e demais despesas devidas.

### **III) DAS CERTIDÕES DE INSTRUMENTO DE PROTESTO**

As Certidões de Instrumentos de Protestos da PGFN **NÃO DEVERÃO** ser encaminhados para à CRA-MA, devendo permanecer em Cartório para, após o cancelamento do título, ser entregue ao solicitante.



Procuradoria  
Geral da  
Fazenda Nacional

**PGFN – PROCURADORIA  
GERAL DA FAZENDA  
NACIONAL (901)**



Seguem as instruções para repasse de valores de títulos pagos em Cartório, antes do protesto, para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

**Pagamento por meio de DAS – Documento de Arrecadação do  
Simples Nacional /  
DARF's – Documento de Arrecadação da Receita Federal**

- l) Os valores das demais CDAs pagas em cartório, antes do protesto, deverão ser repassados através de DARF/DAS.

Para geração das DARF's, acessar o **site da PGFN, na plataforma REGULARIZE:**

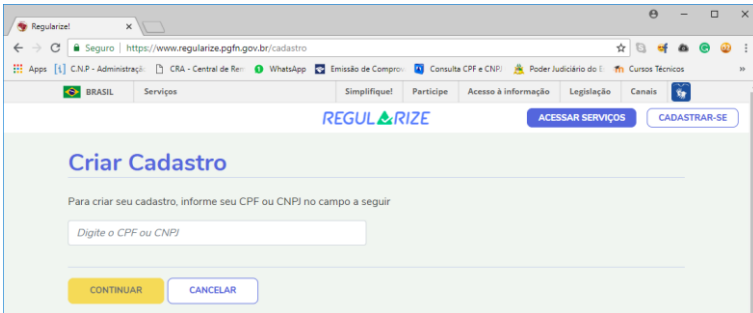
⇒ <https://www.regularize.pgfn.gov.br/home>;

**OBSERVAÇÃO 2:** *As DARF's/DAS's somente estarão disponíveis para impressão, pelo cartório, após o envio e processamento pela PGFN do arquivo "RETORNO" com a ocorrência de "PAGO".*

Segue, abaixo, o passo-a-passo do caminho a ser feito para impressão da DARF/DAS:

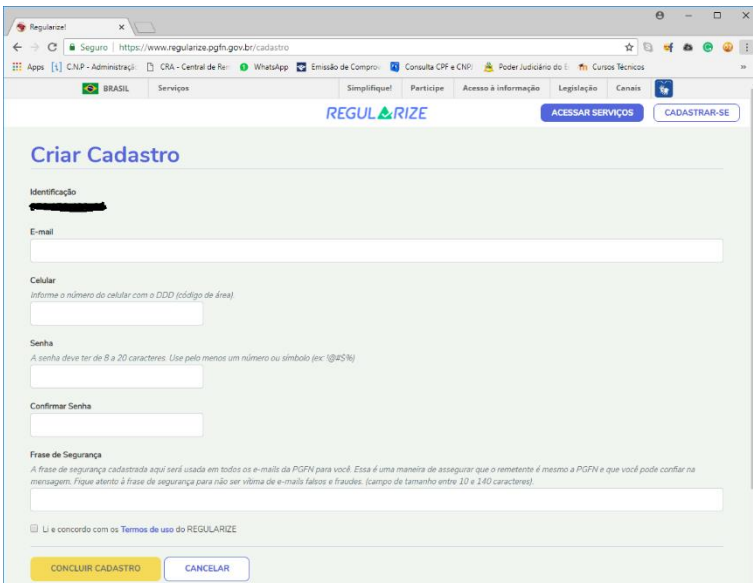
O cartório deve fazer um cadastro inicial para acessar a plataforma de emissão de DARF.

Inicialmente informando o CPF/CNPJ:



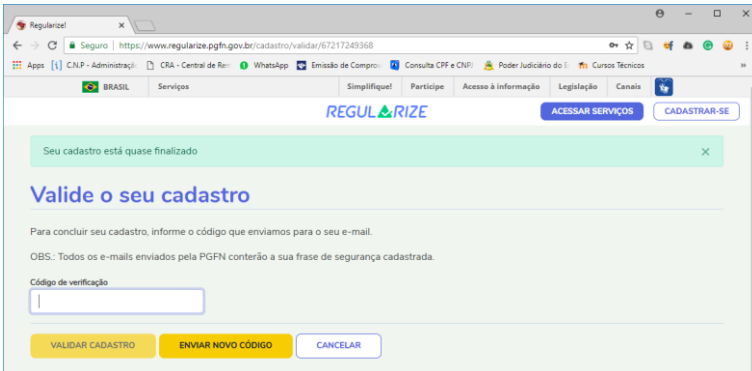
The screenshot shows a web browser window with the URL <https://www.regularize.pgfn.gov.br/cadastro>. The page title is "Criar Cadastro". Below the title, there is a text prompt: "Para criar seu cadastro, informe seu CPF ou CNPJ no campo a seguir". A text input field is provided with the placeholder text "Digite o CPF ou CNPJ". Below the input field are two buttons: "CONTINUAR" (yellow) and "CANCELAR" (white with blue border).

Para concluir o cadastro são necessários: e-mail, celular, uma senha e frase de segurança (até 140 caracteres) Ex.: Cartórios de Protesto Maranhão.



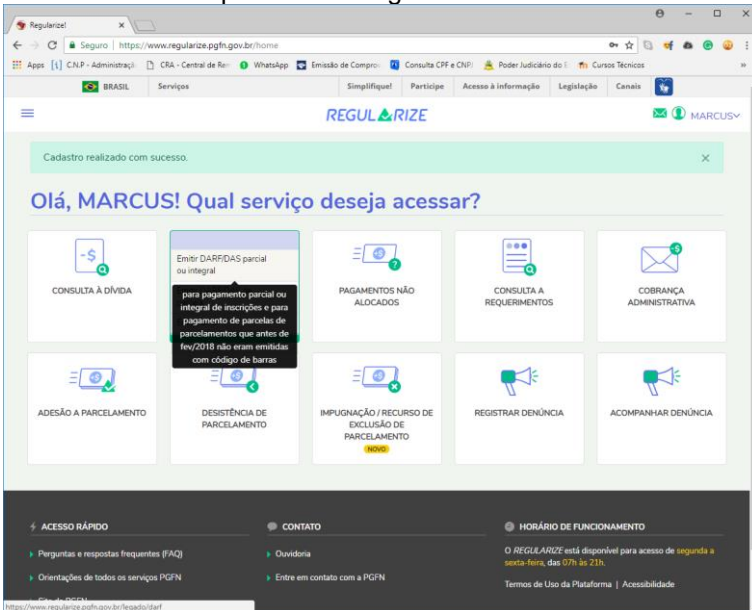
The screenshot shows the same web browser window, but the registration form is further advanced. The "Identificação" field is filled with a redacted name. Below it are fields for "E-mail", "Celular" (with a subtext "Informe o número do celular com o DDD (código de área)"), "Senha" (with a subtext "A senha deve ter de 8 a 20 caracteres. Use pelo menos um número ou símbolo (ex.: @45%)" and a "Confirmar Senha" field. A "Frase de Segurança" field is also present, with a subtext: "A frase de segurança cadastrada aqui será usada em todos os e-mails da PGFN para você. Essa é uma maneira de assegurar que o remetente é mesmo a PGFN e que você pode confiar na mensagem. Fique atento à frase de segurança para não ser vítima de e-mails falsos e fraudulentos. (campo de tamanho entre 10 e 140 caracteres)". At the bottom, there is a checkbox "Li e concordo com os Termos de uso do REGULARIZE" and two buttons: "CONCLUIR CADASTRO" (yellow) and "CANCELAR" (white with blue border).

Um código de validação irá ser enviado para o e-mail cadastrado e deve ser informado para concluir o cadastro

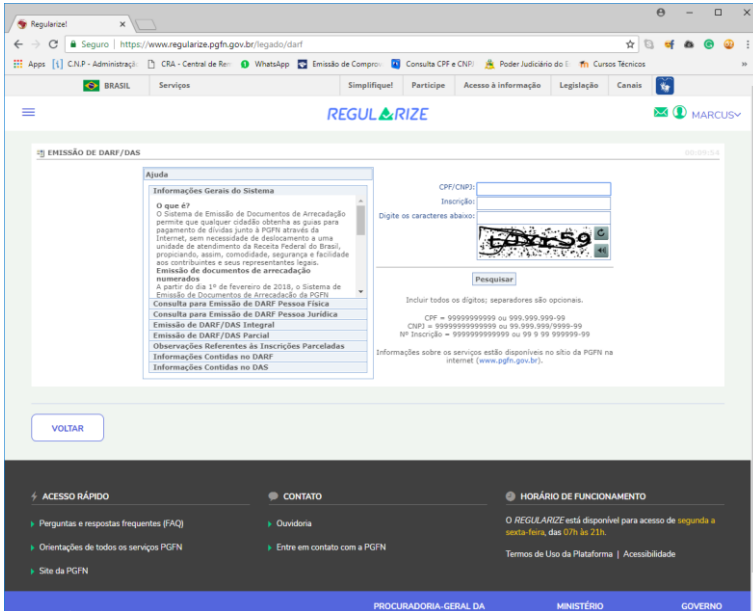


The screenshot shows a web browser window with the URL <https://www.regularize.pgfn.gov.br/cadastro/validar/67217249368>. The page title is "Regularize" and the main heading is "REGULARIZE". A green notification bar at the top says "Seu cadastro está quase finalizado". Below this, the heading "Valide seu cadastro" is displayed. The text reads: "Para concluir seu cadastro, informe o código que enviamos para o seu e-mail. OBS: Todos os e-mails enviados pela PGFN conterão a sua frase de segurança cadastrada." There is a text input field labeled "Código de verificação" and three buttons: "VALIDAR CADASTRO", "ENVIAR NOVO CÓDIGO", and "CANCELAR".

Após a validação o cartório pode acessar o ícone **PAGAMENTO>>** Emitir DARF/DAS parcial ou integral



The screenshot shows the home page of the REGULARIZE website. The URL is <https://www.regularize.pgfn.gov.br/home>. A green notification bar at the top says "Cadastro realizado com sucesso." The main heading is "Olá, MARCUS! Qual serviço deseja acessar?". Below this, there are several service icons: "CONSULTA À DÍVIDA", "PAGAMENTOS NÃO ALOCADOS", "CONSULTA A REQUERIMENTOS", "COBRANÇA ADMINISTRATIVA", "ADESÃO A PARCELAMENTO", "EMISSÃO DE PARCELAMENTO", "IMPUGNAÇÃO / RECURSO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO", "REGISTRAR DENÚNCIA", and "ACOMPANHAR DENÚNCIA". A tooltip is visible over the "EMISSÃO DE PARCELAMENTO" icon, containing the text: "Emitir DARF/DAS parcial ou integral para pagamento parcial ou integral de inscrições e para pagamento de parcelas de parcelamentos que antes de fev/2018 não eram emitidas com código de barras". At the bottom, there are sections for "ACESSO RÁPIDO", "CONTATO", and "HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO".



The screenshot shows the 'REGULARIZE' web application interface. At the top, there's a navigation bar with 'BRASIL' and 'Serviços' tabs. The main content area is titled 'EMIÇÃO DE DARF/DAS' and features a 'Ajuda' (Help) sidebar on the left with a tree view of topics like 'Informações Gerais do Sistema', 'Emissão de documentos de arrecadação numerados', and 'Informações Contidas no DARF'. The main panel contains input fields for 'CPF/CNPJ' and 'Inscrição', a CAPTCHA image, and a 'Pesquisar' button. Below the input fields, there are instructions for including separator digits and lists of valid CPF and CNPJ formats. At the bottom of the page, there are sections for 'ACESSO RÁPIDO', 'CONTATO', and 'HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO', along with a footer containing 'PROCURADORIA-GERAL DA', 'MINISTÉRIO', and 'GOVERNO'.

**CONVÊNIO PGF –  
PROCURADORIA GERAL  
FEDERAL**



ADVOCACIA - GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA - GERAL FEDERAL

**PGF – PROCURADORIA GERAL FEDERAL (919)**



Seguem as instruções para repasse de valores de títulos pagos em Cartório, antes do protesto, para a Procuradoria Geral Federal (PGF).

### Instruções de geração da GRU para liquidação das CDAs enviadas pela PGF-Inmetro

1. Acesse o site <http://servicos.rbmlq.gov.br/GruProtesto>

A captura de tela mostra a interface do sistema de consulta de GRU de Protesto. No topo, há uma barra de navegação com o logotipo PSIE (Portal de Serviços do Inmetro nos Estados) e INMETRO. O menu principal contém 'Início', 'Serviços' e 'Suporte'. Um botão 'Seu Estado' está no canto superior direito. O conteúdo principal apresenta o título 'Consulta Gru de Protesto' e um formulário para 'Informe os dados para consulta'. O formulário possui dois campos de entrada: 'Livro / Folha' e 'Código Hash', com um botão 'Consultar' contendo uma lupa. Abaixo do formulário, há uma seção de 'Serviços' com links para 'Agendamento de Serviços', 'Parcelamento / 2ª via de GRU / Extrato', 'Consulta Oficinas Permissonárias', 'Consulta Instrumentos' e 'Verificações Iniciais em Fábricas de Balança'. À direita, há uma seção de 'Oficinas Permissonárias' com links para 'Prestação de Contas das Permissonárias', 'Relatório de Selos Reparados' e 'Consulta Faixas de Documentos'. À direita disso, há uma seção de 'Suporte' com links para 'Fale Conosco', 'Manual de utilização - Oficinas', 'Manual de utilização - Agendamento Taxímetro' e 'Manual de utilização - Parcelamento / 2ª via de GRU / Extrato'. No rodapé, há o logotipo PSIE e INMETRO, o e-mail 'suportepsie@inmetro.rs.gov.br', o telefone 'Ouvidoria Inmetro - 0800 285 1818' e o e-mail 'ouvidoria@inmetro.gov.br', além de ícones de dispositivos móveis.

2. Localize na CDA o Livro / Folha e Código Hash (Impresso no rodapé da CDA)



ADVOCACIA - GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA - GERAL FEDERAL

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA**

<b>Termo de inscrição em Dívida Ativa - Inscrição n°</b>	126	<b>Data da Lavratura</b>	08/05/2017
<b>Livro n.º</b>	177	<b>Fl.</b>	126
<b>Processo Administrativo n.º</b>	294103634010005508		
<b>Documento de Origem:</b>	Lançamento 294103634010005508		
<b>Origem:</b>	Taxa de Serviço Metrológico.	<b>Natureza:</b>	Tributária.

**Crédito Inscrito**

<b>Livro n.º</b>	177	<b>Fl.</b>	126
<b>Vencimento</b>	08/03/2017	<b>Fundamentação Legal</b>	Art. 11 da Lei 9.933/99.
<b>Juros de Mora</b>	R\$8,18	<b>Termo Inicial</b>	01/04/2017
<b>Taxa</b>	SILIC 5,77% (cinco vírgula setenta e sete por cento)	<b>Fundamentação Legal</b>	Art. 39, § 4º, da Lei nº 4.320/1964 (incluído pelo Decreto-Lei nº 1.735/1979); Art 2º, § 2º, da Lei nº 6.830/1980; Art. 61, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.430/1996; Art. 37-A da Lei nº 10.522/2002 (incluído pela MP nº 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009)
<b>Correção Monetária</b>	0,00	<b>Termo Inicial</b>	
<b>Índice</b>		<b>Fundamentação Legal</b>	
<b>Multa Moratória</b>	R\$28,36	<b>Termo Inicial</b>	01/04/2017
<b>Percentual</b>	20%	<b>Fundamentação Legal</b>	Art. 39, § 4º, da Lei nº 4.320/1964 (incluído pelo Decreto-Lei nº 1.735/1979); Art 2º, § 2º, da Lei nº 6.830/1980; Art. 61, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.430/1996; Art. 37-A da Lei nº 10.522/2002 (incluído pela MP nº 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009)
<b>Encargo Legal</b>	R\$17,83	<b>Termo Inicial</b>	08/05/2017
<b>Percentual</b>	10% (dez por cento) do somatório do valor originário, dos juros e da multa de mora (caso o pagamento ocorra após o ajuizamento da Execução Fiscal, o encargo legal será de 20% (vinte por cento))	<b>Fundamentação Legal</b>	Art. 39, § 4º, da Lei nº 4.320/1964 (incluído pelo Decreto-Lei nº 1.735/1979); Art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025/1969; Art. 3º do Decreto-Lei nº 1.569/1977; Art. 3º do Decreto-Lei nº 1.645/1978; Art 2º, § 2º, da Lei nº 6.830/1980; Art. 37-A, § 1º, da Lei nº 10.522/2002 (incluído pela MP nº 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009)
<b>Valor Consolidado</b>	196,17	<b>Data da Consolidação</b>	06/10/2017

O crédito acima discriminado foi regularmente apurado por meio do processo administrativo supracitado e inscrito em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, na forma e para os fins previstos na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, com aplicação subsidiária do Código de Processo Civil, estando sujeito aos acréscimos e consectários legais indicados acima até a sua integral quitação, do que, para constar, foi extraída a presente certidão, que vai por mim, ANDREA APARECIDA FERNANDES BALI, PROCURADOR FEDERAL, assinada.

São Luis, 06/10/17

  
ANDREA APARECIDA FERNANDES BALI  
PROCURADOR FEDERAL

Código Harsh : 023418841417

**Código Harsh : 023418841417**

Termo / Folha e Código Hash



Informe os dados para consulta

Livro / Folha      Código Hash

579 / 155      020215347663

[Consultar](#)

#### 4. Após a pesquisa, será exibido as GRUs encontradas para a CDA

BRASIL    Acesso à Informação    Participe    Serviços    Legislação    Canais

**PSIE** PORTAL DE SERVIÇOS DO INMETRO NOS ESTADOS    **INMETRO**    Início    Serviços    Suporte    Seu Estado

### Consulta Gru de Protesto

Informe os dados para consulta

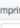
Livro / Folha      Código Hash

579 / 155      020215347663

[Consultar](#)

### Grus Encontradas

Exibindo registros 1 a 1 de um total de 1 encontrados.

Número da GRU	Valor	Vencimento	Origem	Unidade	Imprimir
730173009906091886	R\$ 115,17	29/02/2016	RS	RS	

Total de 1 itens

← Clique em Imprimir

5. Será gerada a GRU para pagamento

**APRESENTAÇÃO DE TÍTULO**

<b>BANCO DO BRASIL</b> 001-9		ONR - COBRANÇA NÃO REGISTRADA		Recibo do Sacado		Parcela	Vencimento
Creditor <b>INMETRO</b>						1	29/02/2016
Numero Documento 730173009906091886	Carteira	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade 1	(-) Valor Documento 115,17			

----- Destaque aqui -----

<b>BANCO DO BRASIL</b> 001-9		00192.47428 67301.730098 90609.188215 9 67190000011517					
Local de Pagamento <b>QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA</b>							Vencimento 29/02/2016
Creditor <b>INMETRO</b>							Agência / Código do Cedente 2234-9(00333.025-7
Data de Emissão 05/02/2016	Numero Documento 730173009906091886	Espécie Doc. <b>DP</b>	A aceite <b>True</b>	Data Processamento 24/02/2016	Nosso Número 73017300990609188-6		(-) Valor do Documento 115,17
Uso do Banco Carteira		Espécie <b>R\$</b>	Quantidade 1			(-) Desconto / Abatimento *****	
Instruções - NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. - Pagar somente na rede bancária.							(-) Outras Deduções *****
Livro/Página 579155 Codigo Hash: 028215347663							(-) Mora / Multa *****
Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança							(-) Outras Ações *****
Sacado: ROSA MARIA QUIRIM DE SOUZA							(-) Valor Cobrado 115,17
				000.962.320-56 73017300990609188-6			

00192.47428 67301.730098 90609.188215 9 67190000011517

Autenticação Mecânica



**CONVÊNIO PGU –  
PROCURADORIA GERAL  
DA UNIÃO**



**PGU/MA - ADVOCACIA-GERAL DA  
UNIÃO – PROCURADORIA DA  
UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO  
(940)**



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PGU/MA - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento da GRU – Guia de Recolhimento da União, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

**CONVÊNIO**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**DO BANCO CENTRAL**



**PROCURADORIA GERAL DO  
BANCO CENTRAL - PGBC (936)**



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PROCURADORIA GERAL DO BANCO CENTRAL - PGBC** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento da GRU – Guia de Recolhimento da União, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

# **CONVÊNIOS DE ENTIDADES DE CLASSE**

## **ATENÇÃO**

### **I) DO DIFERIMENTO PARA OS CONSELHOS DE CLASSE**

Os Convênios firmados com os **CONSELHOS DE CLASSE** são amparados pelo diferimento, ou seja, o pagamento dos valores correspondentes aos emolumentos e custas caberá ao devedor, no momento do pagamento elisivo do protesto, da desistência do protesto, do cancelamento do protesto ou da sustação judicial definitiva, conforme disposto nos **Provimentos nº 04/2012 e nº 21/2015 da CGJ-MA**.

### **II) DA AUTORIZAÇÃO PARA O CANCELAMENTO DO PROTESTO**

Os Conselhos de Classe, após verificar a quitação do débito, encaminhará ao Cartório competente, através do site da CRA-MA, uma “**Autorização de Cancelamento (AC)**”, assinada digitalmente por meio certificado digital, nos termos do Art. 717 do Código de Normas da CGJ-MA.

A Autorização de Cancelamento (AC) é um instrumento por meio do qual os Conselhos de Classe declaram que, após o protesto, o devedor está em situação regular, em virtude quitação ou parcelamento da dívida objeto do protesto.

Quando o devedor comparece ao Cartório para o cancelamento do protesto, o Tabelião deverá verificar no site da CRA-MA a disponibilidade da Autorização de Cancelamento, acessando o *MENU “Consulta”* -> *“Consultar Autorizações”*. Uma vez disponível, seu conteúdo deverá ser validado para, em seguida, proceder com o cancelamento do protesto em questão, mediante pagamento de emolumentos, custas e demais despesas devidas.

### **III) DAS CERTIDÕES DE INSTRUMENTO DE PROTESTO**

As Certidões de Instrumentos de Protestos dos **CONSELHOS DE CLASSE NÃO deverão** ser encaminhados para à CRA-MA, devendo permanecer em Cartório para, após o cancelamento do título, ser entregue ao solicitante.





**CRO-MA - CONSELHO  
REGIONAL DE ODONTOLOGIA  
MARANHÃO (904)**



O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO (CRO-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o próprio **CRO-MA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência)**.

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CRO-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CRO-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de **TED/DOC**.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 20-5

**CONTA CORRENTE:** 3185-2

**FAVORECIDO:** CONS REG ODONTOLOGIA MA

**CNPJ:** 06.283.865/0001-99



## **CRC-MA - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO (905)**



O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO (CRC-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta do **Banco do Brasil**, cujo o favorecido é o próprio **CRC-MA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CRC-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CRC-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 2954-8

**CONTA CORRENTE:** 74004-7

**FAVORECIDO:** Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão

**CNPJ:** 06.352.009/0001-48



**COREN-MA - CONSELHO  
REGIONAL DE ENFERMAGEM  
DO MARANHÃO (907)**



O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO (COREN-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, cujo o favorecido é o próprio **COREN-MA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **COREN-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **COREN-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (104) Caixa Econômica Federal

**AGÊNCIA:** 1577

**CONTA CORRENTE:** 140-1

**FAVORECIDO:** Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

**CNPJ:** 06.272.868/0001-27



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Maranhão

**CREA-MA - CONSELHO  
REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA (909)**



O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, cujo o favorecido é o próprio **CREA-MA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência)**.

Para os municípios que não possuem agência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CREA-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CREA-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (104) Caixa Econômica Federal

**AGÊNCIA:** 0027

**CONTA CORRENTE:** 4999-0

**FAVORECIDO:** CREA/MA

**CNPJ:** 06.062.038/0001-75



## CRMV-MA - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO MARANHÃO (910)



O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO MARANHÃO (CRMV-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para uma conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o próprio **CRMV-MA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CRMV-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CRMV-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 0020-5

**CONTA:** 4862-3

**FAVORECIDO:** Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão – CRMV/MA

**CNPJ:** 07.059.025/0001-00



## CORECON-MA - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO MARANHÃO (912)



O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO MARANHÃO (CORECON-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o próprio **CORECON-MA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC)** ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CORECON-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CORECON-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de **TED/DOC**.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 020-5

**CONTA CORRENTE:** 3182-8

**FAVORECIDO:** CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA –  
15º REGIÃO-MA

**CNPJ:** 06.991.608/0001-01



## CRECI-MA - CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO MARANHÃO (915)



O **CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO MARANHÃO (CRECI-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o próprio **CRECI-MA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CRECI-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CRECI-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 0020-5

**CONTA CORRENTE:** 13.724-3

**FAVORECIDO:** CONSELHO DE CORRETORES DE  
IMÓVEIS - CRECI 20ª REGIÃO

**CNPJ:** 05.760.772/0001-45



**CORE-MA - CONSELHO  
REGIONAL DOS  
REPRESENTANTES  
COMERCIAIS DO ESTADO  
DO MARANHÃO (916)**



O **CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO MARANHÃO (CORE-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, cujo o favorecido é o próprio **CORE-MA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CORE-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CORE-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (104) Caixa Econômica Federal

**AGÊNCIA:** 0027

**CONTA CORRENTE:** 4011-0

**FAVORECIDO:** CONSELHO REGIONAL DOS  
REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO  
MARANHÃO

**CNPJ:** 06.042.865/0001-05





**CRTR  
17ª RG**

CONSELHO REGIONAL  
DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
17ª REGIÃO - MA/PI

## **CRTR – CONSELHO REGIONAL TÉCNICOS EM RADIOLOGIA (930)**



O **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO MARANHÃO (CRTR-MA)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL S.A**, cujo o favorecido é o próprio **CRTR-MA**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência)**.

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CRTR-MA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CRTR-MA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de **TED/DOC**.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil S.A

**AGÊNCIA:** 2953-X

**CONTA CORRENTE:** 45333-1

**FAVORECIDO:** CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS  
EM RADIOLOGIA 17ª REGIÃO MA/PI

**CNPJ:** 10.622.423/0001-05



**CONSELHO REGIONAL  
DE FONOAUDIOLOGIA  
8ª REGIÃO (954)**



O **CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 8ª REGIÃO (CREFONO8)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos em Cartório, antes do protesto, sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL S.A**, cujo o favorecido é o próprio **CREFONO8**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC** ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CREFONO8**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CREFONO8** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de **TED/DOC**.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil S.A

**AGÊNCIA:** 0008-6

**CONTA CORRENTE:** 106759-1

**FAVORECIDO:** CONSELHO REGIONAL DE  
FONOAUDIOLOGIA 8ª REGIÃO

**CNPJ:** 08.077.490/0001-36



**CRA-MA**

Conselho Regional de  
Administração do Maranhão

## **CRA – CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO (920)**

Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pelo **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO (CRA-MA)** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do **BOLETO BANCÁRIO** que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.

# **CONVÊNIOS PARTICULARES**

## **ATENÇÃO**

### I) DO DIFERIMENTO PARA APRESENTANTES PARTICULARES

Os Convênios firmados com **APRESENTANTES PARTICULARES**, desde que apresentem a protesto títulos não bancários são amparados pelo diferimento, ou seja, o pagamento dos valores correspondentes aos emolumentos e custas caberá ao devedor, no momento do pagamento elisivo do protesto, da desistência do protesto, do cancelamento do protesto ou da sustação judicial definitiva, conforme disposto nos **Provimento nº 36/2017 da CGJ-MA**.

OBS: Com o escopo de auxiliar na identificação dos Apresentantes que serão abarcados pelo diferimento criamos a seguinte marcação:



- **Carimbo Vermelho:** Apresentantes de títulos particulares, ou seja, não bancários: Procedimento diferido.



- **Carimbo Azul:** Apresentantes terceiros portadores, nesses casos, será necessário a análise dos elementos do título para identificar se serão ou não diferidos, a saber:

- Títulos apresentados por terceiros portadores onde existe relação bancária: **Não diferido**;
- Títulos apresentados por terceiros portadores onde existe relação entre particulares, ou seja, títulos não bancários: **Procedimento diferido**.

## II) DA AUTORIZAÇÃO PARA O CANCELAMENTO DO PROTESTO

Os Apresentantes particulares quando forem credores originários da dívida, após verificar a quitação do débito, poderão encaminhar ao Cartório competente, através do site da CRA-MA, uma “**Autorização de Cancelamento (AC)**”, assinada digitalmente por meio certificado digital, nos termos do Art. 717 do Código de Normas da CGJ-MA.

A Autorização de Cancelamento (AC) é um instrumento por meio alguns apresentantes particulares declaram que, após o protesto, o devedor está em situação regular, em virtude quitação ou parcelamento da dívida objeto do protesto.

Quando o devedor comparece ao Cartório para o cancelamento do protesto, o Tabelião deverá verificar no site da CRA-MA a disponibilidade da Autorização de Cancelamento, acessando o *MENU “Consulta”* -> *“Consultar Autorizações”*. Uma vez disponível, seu conteúdo deverá ser validado para, em seguida, proceder com o cancelamento do protesto em questão, mediante pagamento de emolumentos, custas e demais despesas devidas.



## COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO (902)



A **COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO (CEMAR)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL S/A**, cujo o favorecido é a COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da CEMAR.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante CEMAR os valores recebidos e os emolumentos caucionados para a conta abaixo, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 3309-X

**CONTA CORRENTE:** 149451-1

**FAVORECIDO:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR

**CNPJ:** 06.272.793/0001-84

**BANCO:** (104) Caixa Econômica Federal

**AGÊNCIA:** 1577

**CONTA CORRENTE:** 888-0

**FAVORECIDO:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR

**CNPJ:** 06.272.793/0001-84

**BANCO:** (237) Bradesco S/A

**AGÊNCIA:** 3203-4

**CONTA CORRENTE:** 60.901-3

**FAVORECIDO:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR

**CNPJ:** 06.272.793/0001-84



## **XIMENES SERVICE (906)**



A **XIMENES SERVICE** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BRADESCO S/A**, cujo o favorecido é a própria **XIMENES SERVICE**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Os municípios que não possuem agência do BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da XIMENES SERVICE.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante XIMENES SERVICE os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (237) Banco Bradesco

**AGÊNCIA:** 0295-0

**CONTA:** 660-2

**FAVORECIDO:** XIMENES SERVICE

**CNPJ:** 11.956.792/0001-99





**CLS ORGANIZAÇÃO E  
ADMINISTRAÇÃO DE  
DOCUMENTOS LTDA (908)**



A **CLS ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO SANTANDER**, cujo o favorecido é o própria CLS ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO SANTANDER, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do CLS ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante CLS ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (033) Banco Santander

**AGÊNCIA:** 0083

**CONTA:** 13006440-3

**FAVORECIDO:** CLS ORG e ADM DE DOCUMENTOS LTDA

**CNPJ:** 15.556.308/0001-95



## PORTAL DE DOCUMENTOS S/A (911)



O **PORTAL DE DOCUMENTOS S/A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é o própria PORTAL DE DOCUMENTOS, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **PORTAL DE DOCUMENTOS**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PORTAL DE DOCUMENTOS** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (237) Banco Bradesco

**AGÊNCIA:** 3392-8

**CONTA CORRENTE:** 29761-5

**FAVORECIDO:** PORTAL DE DOCUMENTOS S.A.

**CNPJ:** 09.068.493/0001-76



## PROTESTO JÁ (913)



A **PROTESTO JÁ** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o própria **PROTESTO JÁ**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **PROTESTO JÁ**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PROTESTO JÁ** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 0554-1

**CONTA CORRENTE:** 91.615-3

**FAVORECIDO:** W L CARDOSO PROTESTOS E SERVICOS ME

**CNPJ:** 26.958.118/0001-10



## ADVOCACIA BELLINATI PEREZ (914)



A **ADVOCACIA BELLINATI PEREZ** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é o própria **ADVOCACIA BELLINATI PEREZ**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **ADVOCACIA BELLINATI PEREZ**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **ADVOCACIA BELLINATI PEREZ** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (237) Banco Bradesco

**AGÊNCIA:** 1440-0

**CONTA CORRENTE:** 10957-6

**FAVORECIDO:** ADV. BELLINATI PEREZ

**CNPJ:** 03.404.018/0001-47



**BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
S/A (917)**



A **BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é a própria **BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 1481

**CONTA CORRENTE:** 09888-5

**FAVORECIDO:** BCR COMÉRCIO E INDÚSTRIA SA

**CNPJ:** 23.797.376/0001-74



## **CORDEIRO GESTÃO DE PROTESTO (918)**



A **CORDEIRO GESTÃO DE PROTESTO** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BANESTES**, cujo o favorecido é a própria **CORDEIRO GESTÃO DE PROTESTO**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BANESTES, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **CORDEIRO GESTÃO DE PROTESTO**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CORDEIRO GESTÃO DE PROTESTO** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (021) Banestes

**AGÊNCIA:** 0104

**CONTA CORRENTE:** 2682900-2

**FAVORECIDO:** MAXUEL NUNES CORDEIRO 13814922743

**CNPJ:** 24.935.775/0001-07



**Mearim Motos**

**MEARIM MOTOS LTDA (922)**



A **MEARIM MOTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **MEARIM MOTOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **MEARIM MOTOS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **MEARIM MOTOS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 5121-7

**CONTA CORRENTE:** 10.716-6

**FAVORECIDO:** MEARIM MOTOS LTDA

**CNPJ:** 05.198.872/0001-20



## **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING (925)**



O **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO SANTANDER**, cujo o favorecido é o próprio **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO SANTANDER, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (033) Banco Santander

**AGÊNCIA:** 2271

**CONTA CORRENTE:** 13088547-0

**FAVORECIDO:** CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO RIO ANIL SHOPPING

**CNPJ:** 17.368.996/0001-95





## SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA (933)



A **SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é a própria **SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (237) Banco Bradesco

**AGÊNCIA:** 0610

**CONTA CORRENTE:** 28093-3

**FAVORECIDO:** SOLUÇÃO DOCUMENTAL LTDA

**CNPJ:** 27.627.463/0001-34



**Mearim Motos**

**ALVORADAS MOTOCICLETAS  
LTDA (946)**



A **ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 2953-X

**CONTA CORRENTE:** 18030-0

**FAVORECIDO:** ALVORADAS MOTOCICLETAS LTDA

**CNPJ:** 05.846.703/0001-59



**COOPERATIVA EDUCACIONAL  
DO MARANHÃO – COOPED  
(COLÉGIO SÃO MARCOS) (947)**



A **COOPERATIVA EDUCACIONAL DO MARANHÃO (COOPED)** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **COOPERATIVA EDUCACIONAL DO MARANHÃO (COOPED)**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **COOPERATIVA EDUCACIONAL DO MARANHÃO (COOPED)**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **COOPERATIVA EDUCACIONAL DO MARANHÃO (COOPED)** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 4323-0

**CONTA CORRENTE:** 602725-3

**FAVORECIDO:** COOPERATIVA EDUCACIONAL DO  
MARANHÃO (COOPED)

**CNPJ:** 69.423.424/0001-65



**MATEUS SUPERMERCADOS**  
(948)



O **MATEUS SUPERMERCADOS** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o próprio **MATEUS SUPERMERCADOS**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **MATEUS SUPERMERCADOS**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **MATEUS SUPERMERCADOS** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 3434-7

**CONTA CORRENTE:** 16044-X

**FAVORECIDO:** MATEUS SUPERMERCADOS

**CNPJ:** 03.995.515/0013-09



## ARMAZÉM MATEUS (949)



O **ARMAZÉM MATEUS** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o próprio **ARMAZÉM MATEUS**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **ARMAZÉM MATEUS**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **ARMAZÉM MATEUS** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil  
**AGÊNCIA:** 3434-7  
**CONTA CORRENTE:** 132000-9  
**FAVORECIDO:** ARMAZÉM MATEUS  
**CNPJ:** 23.439.441/0001-90



## COLÉGIO LITERATO (950)



O **COLÉGIO LITERATO** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ-UNIBANCO**, cujo o favorecido é o próprio **COLÉGIO LITERATO**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ-UNIBANCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **COLÉGIO LITERATO**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **COLÉGIO LITERATO** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 4525

**CONTA CORRENTE:** 953-8

**FAVORECIDO:** COLEGIO LITERATO LTDA

**CNPJ:** 05.762.497/0001-07



**CENTRO EDUCACIONAL  
DE ENSINO MÉDIO (951)**



O **CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO MÉDIO** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ-UNIBANCO**, cujo o favorecido é o próprio **CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO MÉDIO**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ-UNIBANCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO MÉDIO**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO MÉDIO** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 4252

**CONTA CORRENTE:** 36447 -9

**FAVORECIDO:** CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO MÉDIO  
LTDA

**CNPJ:** 15.111.595/0001-20



## **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL (952)**



O **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ-UNIBANCO**, cujo o favorecido é o próprio **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ-UNIBANCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 7859

**CONTA CORRENTE:** 11016 -0

**FAVORECIDO:** CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LTDA

**CNPJ:** 15.111.564/0001-79





## **ESCRITÓRIO ROQUE MACATRÃO (953)**



O **ESCRITÓRIO ROQUE MACATRÃO** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é o próprio **ESCRITÓRIO ROQUE MACATRÃO**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO DO BRASIL**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta do **ESCRITÓRIO ROQUE MACATRÃO**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **ESCRITÓRIO ROQUE MACATRÃO** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 1639-X

**CONTA CORRENTE:** 149150-4

**FAVORECIDO:** ESCRITÓRIO ROQUE MACATRÃO LTDA

**CNPJ:** 63.573.190/0001-56



**AM/PM COMESTÍVEIS (955)**



A **AM/PM COMESTÍVEIS** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é a própria **AM/PM COMESTÍVEIS**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **AM/PM COMESTÍVEIS**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **AM/PM COMESTÍVEIS** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (237) Banco Bradesco

**AGÊNCIA:** 2373-6

**CONTA CORRENTE:** 106110-0

**FAVORECIDO:** AM/PM COMESTIVEIS LTDA

**CNPJ:** 40.299.810/0001-05



**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
CEREAIS BOM DE GOSTO  
LTDA (956)**



A **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS BOM DE GOSTO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS BOM DE GOSTO LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS BOM DE GOSTO LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS BOM DE GOSTO LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 5121-7

**CONTA CORRENTE:** 24418-X

**FAVORECIDO:** INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS BOM DE GOSTO LTDA

**CNPJ:** 08.089.064/0001-12



## IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A (957)



O **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é a própria **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (237) Banco Bradesco

**AGÊNCIA:** 2373-6

**CONTA CORRENTE:** 30700-9

**FAVORECIDO:** IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A

**CNPJ:** 33.337.122/0001-27



**IPIRANGA LUBRIFICANTES  
S.A (958)**



O **IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ-UNIBANCO**, cujo o favorecido é a própria **IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ-UNIBANCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 0911

**CONTA CORRENTE:** 02738-1

**FAVORECIDO:** IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A

**CNPJ:** 21.814.567/0001-71



## **ESTILINHO CONFECÇÕES LTDA (959)**



O **ESTILINHO CONFECÇÕES LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **ESTILINHO CONFECÇÕES LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **ESTILINHO CONFECÇÕES LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **ESTILINHO CONFECÇÕES LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 1431-1

**CONTA CORRENTE:** 10839-1

**FAVORECIDO:** ESTILINHO CONFECÇÕES LTDA

**CNPJ:** 10.140.756/0001-90

## PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RIBAMAR CUNHA LTDA (961)



O **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RIBAMAR CUNHA LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RIBAMAR CUNHA LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RIBAMAR CUNHA LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RIBAMAR CUNHA LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 0554-1

**CONTA CORRENTE:** 91615-3

**FAVORECIDO:** WD PROTESTOS COBRANCAS E SERVICOS  
LTDA

**CNPJ:** 26.958.118/0001-10

## **AÇO BOM PREÇO IMPERATRIZ LTDA (963)**



O **AÇO BOM PREÇO IMPERATRIZ LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO DO BRASIL**, cujo o favorecido é a própria **AÇO BOM PREÇO IMPERATRIZ LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO DO BRASIL, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta da **AÇO BOM PREÇO IMPERATRIZ LTDA**.

Em caso de pagamento de títulos antes do protesto, o Tabelião está autorizado a transferir ou depositar para o apresentante **AÇO BOM PREÇO IMPERATRIZ LTDA** os valores recebidos, descontando, caso necessário, o valor correspondente às taxas de TED/DOC.

**BANCO:** (001) Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 0554-1

**CONTA CORRENTE:** 91615-3

**FAVORECIDO:** WD PROTESTOS COBRANÇAS E SERVICOS  
LTDA

**CNPJ:** 26.958.118/0001-10



**CRA EMPRESAS**



## **INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA. (ABE)**



A **INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA.**

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## **CONSIGAZ- DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA (ACO)**



A **CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## **GASBALL ARMAZENADORA E DIST. LTDA (ACP)**



A **GASBALL ARMAZENADORA E DIST. LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **GASBALL ARMAZENADORA E DIST. LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**DIMAS DE M PIMENTA  
SIST. DE PONTO E AC.  
LTDA (ACY)**



A **DIMAS DE M PIMENTA SIST. DE PONTO E AC. LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **DIMAS DE M PIMENTA SIST. DE PONTO E AC. LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## FARMACLUB DROGARIAS LTDA (AEM)



A **FARMACLUB DROGARIAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **FARMACLUB DROGARIAS LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52

**SantaCruz**  **DIST. DE MEDICAMENTOS  
SANTA CRUZ LTDA (AEP)**



A **DIST. DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **DIST. DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## FARMACLUB DROGARIAS LTDA (AFC)



A **FARMACLUB DROGARIAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência)**.

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **FARMACLUB DROGARIAS LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52





## FARMACLUB DROGARIAS LTDA (AFD)



A **FARMACLUB DROGARIAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência)**.

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **FARMACLUB DROGARIAS LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52

## **KENERSON INDU E COM DE PRODUTOS OPTICOS LTDA (AFX)**



A **KENERSON INDU E COM DE PRODUTOS OPTICOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **KENERSON INDU E COM DE PRODUTOS OPTICOS LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**MULTILASER INDUSTRIAL  
SA (AFY)**



A **MULTILASER INDUSTRIAL S A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **MULTILASER INDUSTRIAL S A**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52

**PROPANGÁS**

**PROPANGAS LTDA (AHE)**



A **PROPANGAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **PROPANGAS LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## **ALIANCE EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (AHU)**



A **ALIANCE EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **ALIANCE EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## GEOMAQ TRATORPECAS LTDA (AHV)



A **GEOMAQ TRATORPECAS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **GEOMAQ TRATORPECAS LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52

## CM HOSPITALAR S.A. (AIM)



A **CM HOSPITALAR S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CM HOSPITALAR S.A.**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## **CRITEO DO BRASIL DESENV. SERV. INTERNET LTDA (AJK)**



A **CRITEO DO BRASIL DESENV. SERV. INTERNET LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CRITEO DO BRASIL DESENV. SERV. INTERNET LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52





**ZD ALIMENTOS S.A. (AJS)**



A **ZD ALIMENTOS S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **ZD ALIMENTOS S.A.**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## TETRAFERRO LTDA (AJX)



A **TETRAFERRO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **TETRAFERRO LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## **PIRES DO RIO CIBRACO COM.IND.FERRO E ACO LTDA (AJY)**



A **PIRES DO RIO CIBRACO COM.IND.FERRO E ACO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **PIRES DO RIO CIBRACO COM.IND.FERRO E ACO LTDA**.

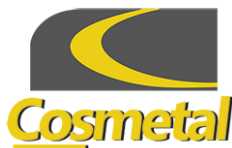
**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**COSMETAL  
IND.COM.IMP.EXP. PROD.  
SIDERURGICOS LTDA  
(AJZ)**



A **COSMETAL IND.COM.IMP.EXP.PROD.SIDERURGICOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **COMESTAL IND.COM.IMP.EXP.PROD.SIDERURGICOS LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (AKC)



A **TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## LOG & PRINT GRAFICA DADOS VARIAVEIS E LOGISTICA SA (AKE)



A **LOG & PRINT GRAFICA DADOS VARIAVEIS E LOGISTICA SA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **LOG & PRINT GRAFICA DADOS VARIAVEIS E LOGISTICA SA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**ONCO PROD. DISTR.  
PRODUTOS HOSP. E  
ONCOLOGICOS LTDA  
(AKI)**



A **ONCO PROD. DISTR. PRODUTOS HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **ONCO PROD. DISTR. PRODUTOS HOSP. E ONCOLOGICOS LTD.**

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52

## **NORPROD DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (AKJ)**



A **NORPROD DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **NORPROD DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA (AKL)



A **SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**PANPHARMA  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA  
(AKM)**



A **PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**AMERICAN FARMA  
DISTRIBUIDORA  
FARMACEUTICA LTDA  
(AKN)**



A **AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52

## HOSP - LOG COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (AKO)



A **HOSP - LOG COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **HOSP - LOG COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## PÃO DE BATATA PAES ESPECIAIS LTDA (AKV)



A **PÃO DE BATATA PAES ESPECIAIS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **PÃO DE BATATA PAES ESPECIAIS LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## UNILEVER BRASIL LTDA (ALC)



A **UNILEVER BRASIL LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **UNILEVER BRASIL LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA (ALG)



A **RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52

## CRBS S.A. (ALJ)



A **CRBS S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CRBS S.A.**

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52





## **WORLD COLORS BRASIL LTDA - EPP (AMB)**



A **WORLD COLORS BRASIL LTDA - EPP** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **WORLD COLORS BRASIL LTDA - EPP**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## ALNUTRI ALIMENTOS LTDA (AMF)



A **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52

## **Nortel** NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S.A. (AMW)



A **NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S.A.**

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



eletrônicos

**CP ELETRÔNICOS LTDA  
(AMX)**



A **CP ELETRÔNICOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CP ELETRONICO LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**SCHNEIDER ELETRIC  
BRASIL LTDA (AMY)**



A **SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**SCHNEIDER ELECTRIC IT  
BR IND E COM EQ E LTDA  
(AMZ)**



A **SCHNEIDER ELECTRIC IT BR IND E COM EQ E LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SCHNEIDER ELECTRIC IT BR IND E COM EQ E LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## **SAMEKA MODAS LTDA EPP (AOU)**



A **SAMEKA MODAS LTDA EPP** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SAMEKA MODAS LTDA EPP**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**BUNGE E GUTIERREZ  
IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO LTDA  
(AOY)**



A **BUNGE E GUTIERREZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **BUNGE E GUTIERREZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52





**SULPECAS COMERCIO E  
REPRESENTACOES LTDA  
(APS)**



A **SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## GLOBAL AIR CARGO LTDA (APU)



A **GLOBAL AIR CARGO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **GLOBAL AIR CARGO LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**DORI ALIMENTOS S.A.**  
**(AQK)**



A **DORI ALIMENTOS S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **DORI ALIMENTOS S.A.**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## **CORREIAS SCHNEIDER LTDA (AQP)**



A **CORREIAS SCHNEIDER LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CORREIAS SCHNEIDER LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS (AQZ)



A **COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## **WALDMAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (ASH)**



A **WALDMAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **WALDMAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## LATICÍNIOS NITUANO S A (ASR)



A **LATICÍNIOS NITUANO S A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **LATICÍNIOS NITUANO S A**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## LA MUCCA DO BRASIL S.A. (ASU)



A **LA MUCCA DO BRASIL S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC** ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de **TED/DOC** via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **LA MUCCA DO BRASIL S.A.**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**ambev**

**AMBEV SA (ATB)**



A **AMBEV SA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **AMBEV S A**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52

## MEGA DISTRIBUIDORA LTDA (ATG)



A **MEGA DISTRIBUIDORA LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **MEGA DISTRIBUIDORA LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**GIGA IND. E COM. DE  
PROD DE SEG. ELET. S A  
(ATO)**



A **GIGA IND. E COM. DE PROD DE SEG. ELET. S A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **GIGA IND. E COM. DE PROD DE SEG. ELET. S A**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**MULTILASER IND DE EQ  
DE INF. ELET E OP LTDA  
(ATP)**



A **MULTILASER IND DE EQ DE INF. ELET E OP LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **MULTILASER IND DE EQ DE INF. ELET E OP LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**S. I. N.**  
Sistema de Implante

**SIN - SISTEMA DE  
IMPLANTE NACIONAL S.A.**  
(ATV)



A **SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A.**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## DELLA VIA PNEUS LTDA (ATZ)



A **DELLA VIA PNEUS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **DELLA VIA PNEUS LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## MAGÉ MINERACAO LTDA (AUC)



A **MAGÉ MINERACAO LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **MAGÉ MINERACAO LTDA**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52

**SERATTO IND E COMERCIO  
DE CALCADOS LTDA - ME  
(APR)**



A **SERATTO IND E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **SERATTO IND E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52





## HILE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (938)



A **HILE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO BRADESCO**, cujo o favorecido é o **HILE IND. DE ALIMENTOS LTDA**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO BRADESCO, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **HILE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**.

**BANCO:** (237) Banco Bradesco S/A

**AGÊNCIA:** 385

**CONTA CORRENTE:** 33.390-5

**FAVORECIDO:** HILE IND. DE ALIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 05.879.626/0001-33



Aqui a peça mais importante é você

## PIQUERI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. (ABB)



A **PIQUERI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **PIQUERI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.**

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**JSL S.A. (ADV)**



A **JSL S.A.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **JSL S.A.**

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52

## COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A (AEQ)



A **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.**

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52

**GRUPO  
VENDAP**



## **VENDAP – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (AHN)**



A **VENDAP – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **VENDAP – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## ROHR S.A ESTRUTURAS TUBULARES (AJW)



A **ROHR S.A ESTRUTURAS TUBULARES** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **ROHR S.A ESTRUTURAS TUBULARES**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## **LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA. (ALL)**



A **LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**LENOVO  
TECNOLOGIA(BRASIL)  
LTDA. (ALM)**



A **LENOVO TECNOLOGIA(BRASIL) LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **LENOVO TECNOLOGIA(BRASIL) LTDA..**

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52





**OFFICER S.A  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS DE  
TECNOLOGIS. (AOA)**



A **OFFICER S.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIS.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **OFFICER S.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIS..**

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## **DEDINHO DO PÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME. (AOS)**



A **DEDINHO DO PÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **DEDINHO DO PÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME.**

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**PUMA SPORTS LTDA.  
(AOZ)**



A **PUMA SPORTS LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **PUMA SPORTS LTDA.**

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52

## INDUSTRIA DE CALCADOS RADA EIRELI (AQC)



A **INDUSTRIA DE CALCADOS RADA EIRELI** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **INDUSTRIA DE CALCADOS RADA EIRELI**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52

**ASTECA  
HINOMOTO**

**BEBIDAS ASTECAS (ARZ)**



A **BEBIDAS ASTECAS** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do **BANCO ITAÚ**, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com **CHEQUES ADMINISTRATIVOS** do próprio **SACADO**, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **BEBIDAS ASTECAS**.

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



## FUKUHARA HONDA E CIA LTDA. (ARW)



A **FUKUHARA HONDA E CIA LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **FUKUHARA HONDA E CIA LTDA.**

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**HILTI DO BRASIL  
COMERCIAL LTDA.  
(ASW)**



A **HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA.**

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**CS BRASIL  
TRANSPORTES DE  
PASSAGEIROS E  
SERVIÇOS AMBIENTAIS  
LTDA. (ATH)**



A **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.** solicita que os repasses dos valores dos títulos pagos sejam feitos para a conta do **BANCO ITAÚ**, cujo o favorecido é o **(IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão**, através de DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CARTÓRIO (TED/DOC ou depósito bancário na agência).

Para os municípios que não possuem agência do BANCO ITAÚ, orientamos que os repasses sejam realizados através de TED/DOC via Internet ou na agência bancária mais próxima.

Para os pagamentos realizados com CHEQUES ADMINISTRATIVOS do próprio SACADO, orientamos que estes sejam depositados na conta do Cartório para, quando compensados, possam ser repassados para conta a **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

**BANCO:** (341) Itaú-Unibanco

**AGÊNCIA:** 9084

**CONTA CORRENTE:** 08011-9

**FAVORECIDO:** (IEPTB-MA) Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão

**CNPJ:** 19.920.825/0001-52



**PREFEITURAS**



## PREFEITURA DE BARREIRINHAS (921)



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE BARREIRINHAS** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



**PREFEITURA DE  
COROATÁ (923)**



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE COROATÁ** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



## **PREFEITURA DE BACABAL (924)**



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE BACABAL** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



## **PREFEITURA DE CARUTAPERA (926)**



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE CARUTAPERA** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



## **PREFEITURA DE GUIMARÃES (931)**



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE GUIMARÃES** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



**PREFEITURA DE  
MIRANDA DO NORTE  
(932)**



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



## **PREFEITURA DE GRAJAÚ (934)**



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE GRAJAÚ** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.





## PREFEITURA DE CHAPADINHA (941)



Os repasses dos valores recebidos referentes aos títulos pagos apresentados pela **PREFEITURA DE CHAPADINHA** aos cartórios de protesto do Estado do Maranhão serão feitos através do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, que seguirá em anexo nas imagens dos títulos.



**INSTITUTO DE PROTESTO DO BRASIL - IEPTB**